

PORTARIA Nº 018/2019

Dispõe sobre designação de membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes da Casa.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 § 3º da Lei Orgânica e em conformidade com art. 83, inciso XVII c/c os art. 99 § 3º, 109 e 110, do Regimento Interno e obedecendo, ainda, o art. 59, também do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDOa imperiosa necessidade do preenchimento e composição das Comissões Permanente da Casa;

CONSIDERANDOque os Partidos com representação têm a prerrogativa de indicar membros sem o poder de escolha das Comissões;

CONSIDERANDOo art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, que atribui competência privativa ao Presidente para nomear as Comissões Permanentes da Casa;

CONSIDERANDOo princípio da proporcionalidade respeitado na distribuição dos membros que compõem as Comissões Permanentes através do presente Ato, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados os senhores vereadores abaixo descritos para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Januária para o biênio 2019/2020, como membros efetivos e suplentes, a seguir:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros Efetivos: Weber Oliveira – PR;

Bill do Barreiro do Alegre – PRB;

Totoca – PSB;

Membros Suplentes: Itamar Viana – PSB;

Digão - PC do B;

Christiano Maciel – PRB.

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Membros Efetivos: Christiano Maciel – PRB;

Josué do Pandeiros – MDB;

Dudu do Sindicato – PT

Membros Suplentes: Manoel do Barreiro – PC do B;

Robério – PSB;

Weber Oliveira – PR.

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Membros Efetivos: Serjão do Araçá – MDB;

Robério – PSB;

Itamar Viana –PSB;

Membros Suplentes: Manoel do Barreiro – PC do B;

Bill do Barreiro do Alegre – PRB;

Nego Viana – PRB;

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Membros Efetivos: Digão– PC do B;

Ney da Várzea Bonita – PSDC;

Totoca – PSB;

Membros Suplentes: Nego Viana - PRB;

Josué do Pandeiros – MDB;

Christiano Maciel – PRB.

Art. 2º - Os Vereadores designados no artigo anterior deverão se reunir nos próximos três dias, a contar da data desta Portaria, para eleição e preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator das referidas Comissões Permanentes, de conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária em 18 de fevereiro de 2019.

Fabício Leite Batista
Ver. Fabício Promoções – PROS
Presidente.